

URGENTE



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Prov. 042/25

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118 da Resolução 1252/16, solicita que, após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, buscando através da **Secretaria de Saúde**, providências no sentido de que seja verificada a possibilidade de agendamento de procedimento cirúrgico de catarata para idosa de 80 anos de idade (**informações complementares em anexo**).

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade encaminhar ao executivo municipal esta demanda trazida pela filha da idosa, a qual relata dificuldades no agendamento do procedimento oftalmológico.

Ocorre que a cidadã aguarda pela cirurgia de catarata desde junho de 2024, padecendo profundamente com a visão escassa enquanto espera pelo referido procedimento, necessitando, assim, da imediata providência por parte do executivo municipal para agendamento do procedimento em tela, a fim de dar efetividade ao direito da saúde do idoso, com absoluta prioridade, conforme preceitua o Art. 3º da Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

Sant'Ana do Livramento, RS, 22 de janeiro de 2025.


Júlio César Figueredo Doze
Vereador